



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

MEMORANDO Nº. 11/2019/AJL-CMT Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

DA: ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

AO: VEREADOR GUSTAVO GAIOSO

Ref.: Projeto de Lei nº 51/2019

Autoria: Ver. Gustavo Gaioso

Ementa: "Dispõe sobre tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite no município de Teresina, à pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade ou pessoas com deficiência."

Assunto: Sugestões ao Projeto de Lei

Senhor Vereador,

Considerando a necessidade de correções quanto à técnica da proposição acima identificada, esta Assessoria Jurídica vem sugerir as modificações expostas no modelo em anexo.

Ressaltamos ainda que, após as devidas alterações, o gabinete do(a) vereador(a) deverá protocolar, junto ao Departamento Legislativo, as vias do projeto alterado, para fins de registro no sistema eletrônico de tramitação das proposições.

Por fim, esta Assessoria renova os protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Flavielle e. Coelho
FLAVIELLE CARVALHO COELHO
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 07883-2 CMT
Flavielle Carvalho Coelho
Assessora Jurídica Legislativa - CMT
Mat.: 07883-2

Recebido
Cy Cy
Gabinete
28/02/2019